

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E O DIRETOR PRESIDENTE COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 35.166, de 14 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria Conjunta nº 05, de 25 de novembro de 2015 publicada no DODF nº 236, de 10 de dezembro de 2015, Página 15, tendo em vista o teor do ofício nº 284/2015-GAB/DU, de 17/12/2015, assinado pelo Diretor da Novacap.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Geral
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos instaurados mediante a Instrução nº 89, de 15 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 205, pág. 42, de 23/10/2015, nos autos do Processo nº 094.000.926/2015, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão, por intermédio do Memorando nº 20/2015-COSIN/CONTR.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.926/2015.

Art. 3º Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância, constituída mediante a Instrução nº 17, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35, página 40, de 14/02/2014 e alterações posteriores.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de trinta (30) dias, a contar de 23 de dezembro de 2015 para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, no SEP/Quadrado 511, bloco C, Ed. Bittar - 4º andar - Sede SEMA, Brasília, DF, Brasil, ocorreu a 16ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): SÉRGIO AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO (SEMA); ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ANA CLÁUDIA CAMPOS E SILVA (SES); KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS (SECTI); LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (IBRAM); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); LÉLIA PEREIRA DE SOUSA (CEB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (SRDF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); TEREZINHA LIMA (ÚNICA/DF); ANA PALMIRA SILVA (CBH/PARANOÁ); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (ABES); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); SÉRGIO KOIDE (UNB); JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR (UNB); LUIZ FERNANDO KITAJIMA (UCB); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DAS ONGs) e LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGs). Participaram como convidados: Jorge Arthur (SURSA/SEMA), Mariã Sílvia Rossi (SUPLAN/SEMA), Irene Custódia Magalhães Mesquita (SUAC/SEMA), Andrea A. A. Lousada (IBRAM), Marcelo Pereira Silva (ACONURCO); Marden dos Reis e Silva (NOVACAP), Hermínio Medeiros de Oliveira (SEGETH); Daniel Vieira Inácio (SINESP); Rodrigo de Souza Couto (IBRAM); Raul Silva Telles do Vale (AJL/SEMA). Justificaram ausência: SOPS e SEAGRI. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Após cumprimentar os presentes, o Senhor presidente abriu a reunião, que teve por pauta: item 1: Leitura, votação e assinatura das Atas da 15ª Reunião Ordinária e da 16ª e 17ª Reunião Extraordinária do CRH/DF; item 2: apreciação da proposta de Base Hidrográfica Comum para o Distrito Federal e votação da respectiva Resolução proposta pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do CRH/DF; item 3: Informes. DELIBERAÇÕES: item 1: As atas foram aprovadas e assinadas na reunião. item 2: a Resolução foi aprovada por unanimidade. item 3: a) informou que já foi publicada no DODF a Resolução de criação e composição da Câmara Técnica de Saneamento Básico do DF - CTSB/CRH/DF e que a primeira reunião será agendada para o dia 08/10/2015. b) já foi publicada a portaria que nomeia os membros da CTSB/CRH/DF no DODF. c) informou que a SEMA está aderindo ao Observatório das Águas - WWF - Brasil, com objetivo de fortalecer a transparência na gestão das águas no DF, através de convite da WWF - Brasil; d) O Conselheiro Luiz Rios do IBRAM/DF prestou

informações acerca do Desassoreamento do Lago Paranoá - braço Bananal; e) foi lembrado de que é necessário este conselho indicar os representantes do CRH para as seguintes Câmaras Técnicas do CNRH: Plano Nacional de Recursos Hídricos, Análise de Projetos, Integração de Procedimentos e Ações de Outorgas e Ações, Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos; f) Status sobre cobrança no CBH - Paranaíba: o presidente salientou que quanto a otocodificação da base hidrográfica do DF, a sugestão é que seja suspenso os trabalhos em função da discussão no Comitê de Bacias Hidrográficas - CBH, sobre a cobrança, a metodologia e os critérios de repartição dos recursos oriundos da água. Concluídas as discussões, a Câmara Técnica do CRH/DF deve avaliar as decisões do CBH Paranaíba; e g) o presidente André Lima informou que o conselheiro Mourão gostaria de distribuir uma carta aberta, de autoria do Fórum das ONGs, dirigida ao Sr. Governador do Distrito Federal. A seguir informou a situação de rearranjo da estrutura do GDF. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. A presente ATA será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada o extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014, nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, nº 117 e 118, de 02 de julho de 2014, publicadas no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014 e nº 180, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 063.000.298/2009, no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.033036/2014, instaurada pela Portaria nº 249, de 15/10/2014, publicada no DODF nº. 247, de 26/11/2014, e reinstaurada pela Portaria nº 282, de 10/11/2015, publicada no D.O.D.F nº 221, de 18/11/2015 não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.033036/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 316, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025143/2014, instaurada pela Portaria nº 197, de 15/08/2014, publicada no DODF nº. 176, de 27/08/2014 e, reinstaurada pela Portaria nº 177, de 30/07/2015, publicada no DODF nº 147, de 31/07/2015 e Portaria nº 285, de 10/11/2015, publicada no D.O.D.F nº 225, de 24/11/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: